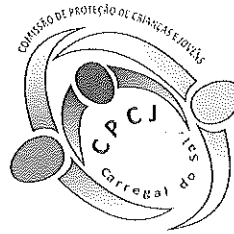


CPCJ
COMISSÃO DE PROTECÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS



9.2

Município de Carregal do Sal

Registo N.º: 6 /Ano: 2023

Entrada de 18/01/2023

Registado por: NMadeira

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Carregal do Sal

Praça do Município
3430-909 Carregal do Sal

A A.M.
24/1/2023

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSO PROCESSO

NOSSA REFERÊNCIA

CARREGAL DO SAL
18.01.2023

ASSUNTO: CIDADÃOS ELEITORES DESIGNADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CPCJ DE
CARREGAL DO SAL

Cumpre-nos informar que a cidadã eleitora designada pela Assembleia Municipal, na CPCJ de Carregal do Sal, Ana Isabel Abrantes Ribeiro, irá atingir o limite da segunda renovação do seu mandato, ao abrigo do artigo 26.º/1 da LPCJP, nesta Comissão.

No seguimento deverá a Assembleia Municipal **Renovar** a sua representação **ou designar** novo cidadão para fazer parte da CPCJ de Carregal do Sal.

Assim, solicitamos a V. Exa. no caso de nova designação de cidadão, que considere este com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, para fazer parte desta Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, na modalidade alargada, conforme refere a alínea l) do art.º 17º da LPCJP.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

(Ana Isabel Ribeiro)

Praça do Município
Apartado 90
3430-909 CARREGAL DO SAL

Tel. 232 960 400
Fax 232 962 192